



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 901/2025.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Isac Félix, altera a Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Jipe Solidário, a ser comemorado anualmente no dia 31 de maio, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade na forma de substitutivo** proposto para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

De acordo com o autor, a ONG Jipe Solidário surgiu da união de apaixonados por veículos 4x4 que decidiram transformar o lazer em instrumento de inclusão social. Por meio de eventos e atividades voltadas a pessoas com deficiência, famílias em vulnerabilidade e comunidades carentes, o grupo promove experiências de igualdade, respeito e superação, incentivando o convívio e a solidariedade. Assim, a proposta de criação da data comemorativa visa homenagear essa iniciativa e difundir valores de empatia, cidadania e responsabilidade social na cidade de São Paulo.

Sob a perspectiva educacional, o projeto é meritório por promover a formação cidadã e o aprendizado de valores éticos e sociais. A institucionalização do "Dia do Jipe Solidário" pode incentivar escolas e universidades a desenvolver atividades de educação inclusiva, solidariedade e respeito às diferenças, aproximando os estudantes de práticas comunitárias transformadoras. Ao integrar ações de voluntariado e empatia no âmbito escolar, a data contribui para o fortalecimento da educação humanista e participativa, estimulando o engajamento dos jovens em causas sociais e na construção de uma sociedade mais justa e solidária. Assim, o **parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em